



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 709/2017

De 17 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1884/2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.01.01 – Secretaria de Governo	Ficha		Fonte de Recurso
04.122.0002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serv. Públicos			
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanentes	20	120.000,00	01
Total		120.000,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de superávit financeiro de exercícios anteriores, oriundos de receita de leilões.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de novembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças